



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
COORDENAÇÃO DE CINEMA E AUDIOVISUAL - SMC

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Equipe de planejamento da contratação

Foi indicado para compor a comissão equipe de planejamento e acompanhando dos serviços artísticos contratados, a coordenadora de cinema e audiovisual, conforme o Projeto Básico (34910004).

2. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

O serviço artístico contratado visa a realização da **COORDENAÇÃO ARTÍSTICA E CURADORIA DA PROGRAMAÇÃO DE MOSTRAS CINEMATECA CAPITÓLIO — 10 ANOS — SEGUNDO SEMESTRE** que consiste da criação artística de curadoria artística para as atividades de aniversário da Cinemateca Capitólio, entregando a Cidade uma programação cultural de alto valor.

3. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Contratação Artística não presente no PCA.

4. Requisitos da contratação.

O serviço de **COORDENAÇÃO ARTÍSTICA E CURADORIA DA PROGRAMAÇÃO DE MOSTRAS CINEMATECA CAPITÓLIO — 10 ANOS — SEGUNDO SEMESTRE** consiste na pesquisa e escolha dos filmes nacionais e internacionais, a serem exibidos em sessões especiais de alusão aos dez anos da Cinemateca, levando em conta a articulação com a programação regular do espaço e as características culturais do público, realizando a partir do conhecimento prévio, pesquisa histórico-cinematográfica sobre os títulos selecionados, criação do processo de divulgação das sessões, a produção de material de apoio para a apresentação dos filmes e na liberação dos direitos de exibição, na elaboração e execução de um projeto de divulgação e relacionamento com o segmento, além do acompanhamento das sessões presenciais.

Como justificativa entendemos que **Davi de Oliveira Pinheiro** possui as atribuições artísticas necessárias, já tendo amplo conhecimento de mercado e de produção e direção cinematográfica, que resultam numa gama de referências que complementam a programação da Cinemateca, sendo a sua expertise comprovada em currículo e na apresentação, atuando de forma intensa no campo da produção cinematográfica, bem como possuindo amplo conhecimento das questões históricas do cinema, dos processos mercadológicos de programação - negociação com distribuidoras, conhecimento do encadeamento do curatorial das obras apresentadas em tela, entre outros aspectos artísticos únicos em seu fazer, justamente em um espaço tão plural e dinâmico como a Cinemateca Capitólio, que apresenta em sua programação obras para diferentes mostras e para diferentes públicos.

5. Estimativa das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Objeto da contratação conforme o Projeto Básico (34910004).

6. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Conforme Projeto Básico (34910004), Proposta Orçamentária (34910011) e Análise Técnica (34910014).

7. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Conforme Projeto Básico (34910004), Proposta Orçamentária (34910011) e Análise Técnica (34910014).

8. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A contratação não envolve riscos de comprometimentos relacionadas à manutenção e assistência técnica.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

É identificado que o objeto não é composto por itens/serviços divisíveis, sendo um serviço artístico relacionado à curadoria artística e programação artística da Cinemateca Capitólio, não havendo parcelamento.

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Pretendemos com a contratação artística entregar a comunidade porto-alegrense a fruição do público à programação artística especial da Cinemateca Capitólio, em uma programação comemorativa de 10 anos, marcando o final da década do espaço na memória de todos os frequentadores.

11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Houve a contratação para a primeira metade do ano no processo 25.0.000026402-7.

12. Contratações correlatas e/ou interdependentes.

25.0.000026402-7

13. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Não se aplica/não há.

14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a

que se destina.

Trata-se de uma contratação artística fundamental para a realização da missão norteadora principal da Cinemateca Capitólio, que é a execução de uma programação artística de qualidade, com grande abrangência entre o público da cidade de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Borges Mazzilli, Chefe de Equipe**, em 25/08/2025, às 19:22, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **34910013** e o código CRC **BADAFBCB**.